

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025/FMC

SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS NATAL DE LUZ 2025–FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

1. Os projetos serão avaliados seguindo os critérios abaixo relacionados:

Critério	Descrição	Pontuação		
		Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
1. Currículo e portfólio do proponente e integrantes do grupo, quando for o caso.	Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10	15	25 pontos
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10 pontos	15 pontos	20 pontos
3. Qualidade artística e técnica da proposta.	Avalia a qualidade estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10	15	20 pontos
4. Clareza e viabilidade do plano de execução.	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível com os recursos oferecidos.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		5	10	15 pontos

5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público	Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		3	6	10 pontos
6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos diferenciados ou abordagens inéditas.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		3	6	10 pontos



2. A pontuação máxima de um projeto será de 100 pontos.
3. Os projetos que não atingirem a pontuação mínima de 50 pontos serão automaticamente desclassificados.
4. Os projetos serão selecionados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida na avaliação.
5. Se houver empate na pontuação final entre dois ou mais projetos serão considerados os seguintes critérios, com as maiores pontuações e na ordem em que se apresentam:
 - a) Currículo e portfólio do proponente e do grupo, quando for o caso: avalia a capacidade técnica e a experiência de quem propõe e atua;
 - b) Adequação à proposta do Natal de Luz: garante que o projeto se encaixa nos objetivos do edital;
 - c) Qualidade artística e técnica da proposta: foca no mérito artístico da proposta;
 - d) Clareza e viabilidade do plano de execução: verifica se o projeto é realista e pode ser executado;
 - e) Potencial de impacto social: mede o benefício para a comunidade;
 - f) Originalidade e inovação: valoriza a criatividade;
 - g) Maior tempo de atuação do proponente e do grupo/coletivo em Guaxupé.
6. Caso o empate persista mesmo após a aplicação de todos esses critérios, um sorteio público será realizado pela Comissão de Seleção e Monitoramento.
7. O sorteio público poderá contar com a participação dos proponentes interessados, sendo lavrada ata contendo o resultado da seleção e eventuais ocorrências.
8. O dia e horário do sorteio serão divulgados com antecedência no site da Prefeitura de Guaxupé.

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Proponente	Isabela Cristina Aguiar Cardoso
Tipo de inscrição (PF ou PJ)	() Pessoa física () Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física
Razão Social (para pessoas jurídicas)	
Nome do Coletivo/Grupo	
Nome do projeto	Duende do Natal de Luz

Documentos obrigatórios:

- ☒ Preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico de inscrição, que constitui o Plano de Trabalho (projeto), conforme modelo do Anexo II;
- ☒ Documento de identificação com foto (RG ou CNH), em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).
- ☒ CPF, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG)
- ☐ Comprovante de residência, conforme disposto no item 4.6 deste Edital. Até 02 arquivos de 10 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG). (atentar para anotações)
- ☐ Currículo, em arquivo único de até 100MB nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).



☐ Comprovações culturais por meio de portfólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG).

No caso de proponente representante de grupo ou coletivo, além da documentação acima, o mesmo deve encaminhar:

☐ Declaração de representação do grupo ou coletivo, Anexo III, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

☐ Currículo de todos os integrantes do grupo ou coletivo, inclusive nos casos em que o grupo for formado para participação neste edital. Até 10 arquivos de 100 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

☐ Comprovações culturais de todos os integrantes do grupo ou coletivo por meio de portfólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG). A comprovação dos integrantes poderá acontecer de forma independente de atuação junto ao grupo. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG)

Critério	Descrição	Pontuação		
		Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (25 pontos)
1. Currículo e portfólio do proponente e integrantes do grupo, quando for o caso.	Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.			
			15	
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.	Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (20 pontos)
				20
3. Qualidade	Avalia a qualidade	Atende	Atende	Atende



artística e técnica da proposta.	estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	minimamente o critério (10 pontos)	satisfatoriamente o Critério (15 pontos)	plenamente o critério (20 pontos)
			15	
4. Clareza e viabilidade do plano de execução.	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível com os recursos oferecidos.	Atende minimamente o critério (5 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (10 pontos)	Atende plenamente o critério (15 pontos)
			15	
5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público	Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	Atende minimamente o critério (3 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (6 pontos)	Atende plenamente o critério (10 pontos)
				10
6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos diferenciados ou abordagens inéditas.	Atende minimamente o critério (3 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (6 pontos)	Atende plenamente o critério (10 pontos)
			6	

SOMATÓRIO	
Mérito Cultural - critério 1	15



Mérito Cultural - critério 2	20
Mérito Cultural - critério 3	15
Mérito Cultural - critério 4	15
Mérito Cultural - critério 5	10
Mérito Cultural - critério 6	6
NOTA TOTAL DO PROJETO	81

Observações do parecerista:

- ✓ O comprovante de endereço não está de acordo com o que é exigido no edital (um com data até um mês anterior à publicação do edital) - data da emissão 25/08/2025. O segundo comprovante não foi anexado (item 4.6, do edital, com data de, no mínimo, 12 meses anteriores);

Critério 1:

- ✓ No critério 1 a proponente atende satisfatoriamente ao requisito. Apesar de indicar em seu currículo experiências em outras edições do Natal de Luz, em seu portfólio de comprovações há apenas uma descrição indicando data (2024) e, as outras fotos, de grande qualidade artística, não trazem informações importantes para verificação do tempo de atuação, variedade de eventos, local e outras informações que pudessem nos orientar e avaliar melhor a atuação da artista.

Demais critérios:

A proposta analisada apresenta plena adequação aos objetivos e requisitos estabelecidos pelo edital, refletindo com sensibilidade o espírito de **solidariedade, alegria e esperança** que norteia a iniciativa. Destaca-se o compromisso com a **inclusão social**, contemplando a participação de diferentes faixas etárias e condições socioeconômicas, bem como a atenção às **pessoas com necessidades especiais**, o que reforça a dimensão democrática e acessível do projeto. A proposta descreve ações em **espaços fixos e itinerantes**, o que se mostra coerente com as orientações da Secretaria e contribui para a descentralização das atividades. No **Critério 3**, relativo aos aspectos técnicos e artísticos, a proponente atende de forma satisfatória, embora a proposta careça de informações mais detalhadas sobre **figurino, cenário, trilha sonora** e outros elementos de linguagem cênica. Apesar de o portfólio indicar produções visualmente elaboradas e de alta qualidade, o texto do projeto não explicita como tais recursos serão desenvolvidos nesta edição, o que limita a avaliação plena desse quesito. Em relação ao **Critério 4**, a **estimativa de custos** demonstra coerência com os valores praticados no mercado, ainda que a planilha não apresente a **descrição detalhada das despesas**, o que dificultaria, em parte, uma análise mais precisa da execução orçamentária. Quanto ao **Critério 5**, evidencia-se o **impacto social positivo**, a **promoção da inclusão** e o **potencial de formação de público**, aspectos que reforçam o caráter transformador da proposta. Por fim, no **Critério 6**, a proposta atende de maneira apenas satisfatória, uma vez que **repete o formato de edições anteriores**, apresentando pouca **inovação e originalidade**. Ainda que se mantenha consistente em sua execução, recomenda-se maior investimento em **novas abordagens criativas** que possam renovar a experiência do público e fortalecer o caráter artístico da iniciativa.



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ : CULTURA, ESPORTE E TURISMO